EMENDA Nº. 190/ 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Individual. Alteração da redação da Ação 1508 – "Promoção de festivais gastronômicos, de música e de cinema como atrativos turísticos e culturais" da Unidade Orçamentária 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (LOA 2026), para atualização de sua denominação e aperfeiçoamento de seu escopo programático.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação da Ação 1508 – "Promoção de festivais gastronômicos, de música e de cinema como atrativos turísticos e culturais", da Unidade Orçamentária 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, prevista no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (LOA 2026), para atualização de sua denominação e aprimoramento de seu escopo programático.

Art. 1º Esta Emenda modifica a redação da Ação 1508 – "Promoção de festivais gastronômicos, de música e de cinema como atrativos turísticos e culturais", da Unidade Orçamentária 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º A Ação Orçamentária 1508 – "Promoção de festivais gastronômicos, de música e de cinema como atrativos turísticos e culturais" passa a vigorar com a seguinte Nova Redação (NR):

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09/12/2025
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 16/12/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

"Ação Orçamentária 1508 – Realização de festivais voltados ao segmento do turismo cultural". (NR)

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2025.

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora Autora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade atualizar e aperfeiçoar a redação da Ação 1508, originalmente denominada "Promoção de festivais gastronômicos, de música e de cinema como atrativos turísticos e culturais", vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, passando a vigorar como "Realização de festivais voltados ao segmento do turismo cultural". A alteração busca modernizar o escopo da ação, garantindo maior coerência conceitual, precisão técnica e alinhamento com as diretrizes do planejamento municipal, especialmente no que se refere ao fortalecimento da economia da cultura e do turismo cultural em Parnamirim.

A redação anterior, ao listar exemplos específicos de festivais, apresentava caráter restritivo e pouco abrangente, não contemplando a diversidade de manifestações culturais, artísticas, criativas e identitárias que compõem o cenário contemporâneo da economia criativa. A nova denominação, mais ampla e atualizada, permite abarcar um conjunto maior de iniciativas, como festivais literários, de artes visuais, folclóricos, de dança, de artes urbanas, gastronômicos, entre outros, evitando limitações desnecessárias e assegurando maior flexibilidade à gestão pública para desenvolver ações compatíveis com as demandas sociais e com as vocações culturais do Município.

A atualização proposta também se fundamenta no entendimento de que os festivais configuram instrumentos estratégicos de desenvolvimento econômico local, capazes de gerar fluxo turístico, estimular o comércio, ativar cadeias produtivas diversas e promover oportunidades de trabalho e renda, particularmente para pequenos empreendedores, artistas, produtores culturais e trabalhadores da economia popular. Ao incorporar essa perspectiva de forma mais clara, a nova redação reforça a importância da cultura como

vetor de dinamismo econômico e de promoção da identidade territorial, em consonância com políticas contemporâneas de desenvolvimento urbano sustentável.

Do ponto de vista técnico-administrativo, o ajuste aprimora a precisão e a clareza da ação orçamentária, facilitando seu monitoramento, avaliação e execução ao longo do exercício financeiro. A modificação também contribui para alinhar a ação às diretrizes do Plano Plurianual 2026–2029 e ao Plano de Governo aprovado pela população, que destaca a valorização da cultura, o fomento à economia criativa e o estímulo ao turismo cultural como eixos estruturantes da política municipal.

Importa destacar que a alteração não implica aumento de despesas, tampouco modifica metas físicas, indicadores ou entregas programadas. Trata-se de aprimoramento qualitativo do instrumento de planejamento, garantindo maior aderência à realidade sociocultural de Parnamirim e fortalecendo a execução de políticas públicas mais integradas, inclusivas e alinhadas às necessidades da população.

Assim, a proposta representa avanço significativo na qualificação do planejamento municipal, ampliando a capacidade de promoção cultural e turística do Município e fortalecendo uma agenda de desenvolvimento econômico baseada na criatividade, na identidade e na participação social.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2025.

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora Autora